



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.213
de 24 de novembro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo)

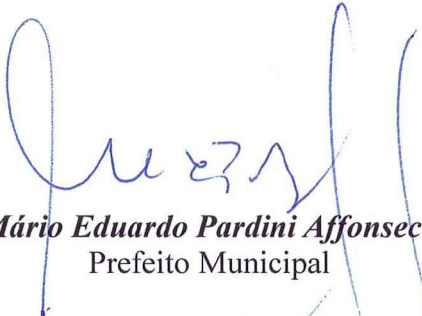
"Denomina de 'Maria Rosa Guerreiro', o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Vila Jahu."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**MARIA ROSA GUERREIRO**", o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, situado na Avenida Paula Vieira, nº 521, Vila Jahu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2020.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de novembro de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente